



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no
Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º...

Inciso YY - Implementar estudo de viabilidade objetivando a inclusão na grade curricular das escolas municipais, de matéria de educação financeira e cooperativismo, com o objetivo de ajudar as famílias a terem melhor controle sobre seus recursos financeiros e conhecer e praticar o cooperativismo.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é implementar estudo de viabilidade objetivando a inclusão na grade curricular das escolas municipais a matéria de educação financeira com o objetivo de ajudar as famílias a terem melhor controle sobre seus recursos financeiros e também conhecer e praticar o cooperativismo que tem mudado a vida de milhões de famílias em todo o mundo e em nosso município não pode ser diferente. Essas matérias seriam aplicadas através de parceria com uma Cooperativa de Crédito.

Manhauçu, 04 de julho de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO
(Vereador – PRD)

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 334/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 15:23
Legislativo - EMD 18/2025